



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

DECRETO Nº 056/93 - de 09 de setembro de 1993.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A :

Art. 1º - EXONERAR o funcionário municipal BEL CEZAR DALMUTT, nomeado pelo Decreto nº 045/92, de 20 de julho de 1992, a partir de 23 de agosto de 1993, a pedido.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de agosto de 1993, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 09 setembro de 1993.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 09 de setembro de 1993.

Vicente Mücke Junior
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 13728
de 14/09/93, pag. n.º 16